



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 18 /2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/02/04

Joaquim Procópio de Araújo
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Além da Secretaria de Promoção Social diversas são as entidades e instituições que prestam auxílio a famílias com problemas de desemprego e outros que afligem os menos favorecidos, fornecendo cestas básicas, remédios, etc.

Também se tem conhecimento de que a distribuição de auxílios e atendimentos chega, muitas vezes, a ser de forma duplicada para algumas famílias sendo que outras ficam sem receber qualquer atenção.

Tudo isso ocorre em razão da falta de um controle central dos assistidos; o que, havendo interesse, poderá ser feito pela Secretaria de Promoção Social.

A formula é simples; bastando que todas as Entidades e Instituições que prestam assistência centralizem seus cadastros junto à Secretaria de Promoção Social; havendo duplicidade no atendimento o mesmo será regulamentado.

Diante do exposto INDICO a Vossa Excelência autorize a Secretaria de Promoção Social a promover a criação do "Cadastro Central de Famílias Assistidas em Pirassununga", com apoio das Entidades, Instituições, Clubes de Serviço, Lojas Maçônicas e outros que prestam tal atendimento em nosso município.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2004

Jorge Luis Lourenço
JORGE LUIS LOURENÇO - JÓIA
Vereador